

Medida Provisória nº 202, de 1990

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00202 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE PRESTAÇÕES PACTUADAS NOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO FIRMADO NO AMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, VINCULADOS AO PLANO DE EQUIVALENCIA SALARIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 19/10/2010 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 18/09/1990 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 239 de 1990

Medida Provisória nº 260 de 1990

Medida Provisória nº 196 de 1990

Medida Provisória nº 217 de 1990

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 47 de 1990

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 52 de 1990

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

19/10/2010 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: ARQUIVADO.

TRAMITAÇÃO

18/09/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 110 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 06 12 90).

11/09/1990 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1835 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 09 PAG 3870.

11/09/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1835 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

21/08/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, SEN NEY MARANHÃO O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA E REJEIÇÃO DAS EMENDAS.
DCN 22 08 PAG 3654.
RETIFICAÇÃO DCN 12 12 PAG 5367.

08/08/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, SEN MANOEL RIBEIRO O SEU PARECER, QUE CONCLUI FAVORAVELMENTE A MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN 09 08 PAG 3587.

07/08/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO: ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP ALYSSON PAULINELLI, VICE-PRESIDENTE SEN POMPEU DE SOUSA E RELATOR DEP MANOEL MOREIRA.

07/08/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 18 (DEZOITO) EMENDAS.

03/08/1990 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A COMISSÃO MISTA.
PUBLICAÇÃO FEITA NO DCN 22 08 PAG 3659.

TRAMITAÇÃO

03/08/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 03 08, DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 06 08, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO; 07 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 17 08, PRAZO FINAL NA COMISSÃO; 01 09, PRAZO NO CONGRESSO NACIONAL.

03/08/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN CID SABOIA DE CARVALHO, IRAPUAN COSTA JUNIOR, JOÃO CALMON, JORGE BORNHAUSEN, POMPEU DE SOUSA, NEY MARANHÃO, LOUREMBERG NUNES ROCHA E DEP MANOEL MOREIRA, MARCOS QUEIROZ, JOÃO CARLOS BACELAR, ALYSSON PAULINELLI, JONAS PINHEIRO E JOSE CARLOS GRECCO; SUPLENTE: SEN RONALDO ARAGÃO, NABOR JUNIOR, ALUIZIO BEZERRA, LOURIVAL BAPTISTA, MATA MACHADO, ALBERTO HOFFMANN, ANTONIO LUIZ MAYA E DEP IRAJA RODRIGUES, EDIVALDO MOTTA, ASDRUBAL BENTES, VICTOR FONTANA, JOSE MENDONÇA BEZERRA E SIGMARINGA SEIXAS.

03/08/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00202 1990.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 202/1990

Data: 01/08/1990

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00202 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE PRESTAÇÕES PACTUADAS NOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO FIRMADO NO AMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, VINCULADOS AO PLANO DE EQUIVALENCIA SALARIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.